



São Paulo, 30 de junho de 2017.

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Prezado Sr (a). Cotista,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) do **Fundo de Investimento Imobiliário - FII Torre Almirante**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.122.725/0001-00 (“**Fundo**”), nos termos do artigo 19, §1º da Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472**”), convocou V.Sa. a participar da Assembleia Geral e Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 24 de julho de 2017, às 10:00h.

Nesta mesma assembleia, a Administradora propõe aos cotistas do Fundo a aprovação da distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) no primeiro semestre de 2017, devido ao único ativo do Fundo ainda não estar gerando receita, propomos está retenção de valores para fazer frente as despesas com imóvel e as despesas ordinárias do Fundo,

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM,
Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Torre Almirante